

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licença Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Luiz Ângelo de Brito Ferreira, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Itabirito/MG, Processo nº 3954/2022, classe 2. Motivo: descumprimento do art. 15 da DN 217/2017. 2) FFF Holding Minério e Participações Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, ANM/Nº 833.752/2010, Catas Altas da Noruega/MG, Processo nº 410/2023, classe 2. Motivo: descumprimento do artigo 15 da DN Copam 217/2017.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

30 1796773 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Vagner Ferreira Costa & Cia Ltda – Loja Dular, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Santana do Manhuaçu/MG, PA nº 1118/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

30 1796670 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.786, DE 30 DE MAIO DE 2023. Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:
Art. 1º – A Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias – CMI – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2023-2025, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.746, de 25 de outubro de 2022.

§1º – A presidência da CMI será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.

§ 2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da CMI:

I – Titular: Yuri Rafael de Oliveira Trovão;
II – 1º Suplente: Vítor Reis Salum Tavares;
III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme estabelecido no §2º do art. 19 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016.
Art. 2º – Ficam designados para a representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:

I – Poder Público:
a) Secretaria de Estado de Governo – Segov:
1 – Titular: Hélio César Rodrigues de Resende;
2 – 1º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho;
3 – 2º Suplente: Vítor Takahashi Rosa;

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede:
1 – Titular: Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva;
2 – 1º Suplente: Diego Otávio Portilho Jardim;
3 – 2º Suplente: Nathalia Farah Laranjo;

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese:
1 – Titular: Joana Moraes Rebelo Horta;
2 – 1º Suplente: Henrique Oliveira Carvalho;
3 – 2º Suplente: Mariana de Oliveira Pimentel;

d) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig:
1 – Titular: Paulo Eugênio de Oliveira;
2 – 1º Suplente: Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro;
3 – 2º Suplente: Andréa Vaz de Melo França;

e) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa:
1 – Titular: Silvana Mônica Vaz;
2 – 1º Suplente: Alessandro de Oliveira Palhares;
3 – 2º Suplente: Nelson Cunha Guimarães;
f) Agência Nacional de Mineração – ANM:
1 – Titular: Cicero Antônio Miranda Barbosa;
2 – 1º Suplente: Stefano Antônio Lanza;
3 – 2º Suplente: Rubens Gilberto da Silva;

II – Sociedade Civil:
a) Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais – Ciemg:
1 – Titular: Fausto Varela Cançado;
2 – 1º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti;
3 – 2º Suplente: Mariana de Paula e Souza Renan;

b) Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais – Sindiestra:
1 – Titular: a indicar;
2 – 1º Suplente: a indicar;
3 – 2º Suplente: a indicar;

c) 2 (dois) representantes de organizações não governamentais constituídas legalmente no Estado para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, há pelo menos um ano, eleitas em atendimento ao Edital de Convocação Copam nº 01/2022:

1 – Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta:
1.1 – Titular: Fernando Benicio de Oliveira Paula;
1.2 – 1º Suplente: Junio Magela Alexandre;
1.3 – 2º Suplente: Neide Nazaré de Souza;

2 – Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio:
2.1 – Titular: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento;
2.2 – 1º Suplente: Mariane de Oliveira Braga Santos;
2.3 – 2º Suplente: Aline Alvarenga da Silva Maia Marques;

d) 1 (um) representante de entidades reconhecidamente dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, eleitas em atendimento ao Edital de Convocação Copam nº 01/2022:

1 – Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Minas Gerais – Sesi-MG:

1.1 – Titular: Leticia de Oliveira Lourenço Gallo;
1.2 – 1º Suplente: Mariana Barbosa Saliba Moreira;
1.3 – 2º Suplente: Paula Peixoto de Souza;

e) 1 (um) representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente:
1 – Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais – Assemg:

1.1 – Titular: João Augusto Hilário de Souza;
1.2 – 1º Suplente: Geraldo Majella Guimarães;
1.3 – 2º Suplente: Antônio Claret Antunes Campos;

Art. 3º – Fica revogada a Deliberação Copam nº 1.553, de 6 de abril de 2020.

Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere o art. 2º.

Art. 5º – A contagem do prazo para o mandato 2023-2025, das unidades colegiadas do Copam, se inicia com a posse dos membros do Plenário do Copam.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.
MARILIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

30 1796999 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face da decisão de arquivamento da Licença de Operação Corretiva – LOC do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
1) Ecojeans Lavanderia e Tinturaria Ltda ME, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Rochedo de Minas/ MG – PA/Nº 29781/2011/004/2019. Decisão: não conhecimento.

(a) Dorgival da Silva – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

30 1796713 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Bemisa Holding S.A. – Ampliação UTM – Mina da Baratinha, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a umido, Antônio Dias/MG, PA/Nº 1122/2023, Classe 5.

- LAS RAS: 1) José Crispim de Queiroz, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, São José do Jacuri/MG, PA/Nº 1109/2023, Classe 3. 2) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – ETE Aimorés, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Aimorés/MG, PA/Nº 1112/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) E G de Souza Marmoraria - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. - São João do Manteninha/ MG - PA/Nº: 1103/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

30 1796728 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Curimbaba Ltda – Mina Monte Alverne, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Manhuaçu e Simonésia/MG, PA nº 16126/2015/001/2018, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) Mineração Curimbaba Ltda – Mina Corrego Pimental, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Manhuaçu/MG, PA nº 08029/2006/002/2019, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1796793 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) LAC 1 - REN-LO: Espolio de João Ranulfo Pereira, porcentagem transferida: 99,74917 % do empreendimento e Ricardo Caldas Pereira, porcentagem 0,25083 % do empreendimento/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias e Buriti - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG, nº da licença 2560, PA nº 2560/2022 Classe: 4. Válida até: 20/12/2032, dos responsáveis Espolio de João Ranulfo Pereira, CPF: 015.267.***-** e Ricardo Caldas Pereira, CPF: 091.057.***-**. - Para os novos titulares: Ricardo Caldas Pereira/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias e Buriti/Portcentagem total: 25.1881225 % do empreendimento CPF: 091.057.***-**. Ranulfo Caldas Pereira/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias e Buriti/Portcentagem recebida: 24,9372925 % do empreendimento. CPF: 080.637.***-**. Darlene Borges Caldas Pereira/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias e Buriti/Portcentagem recebida: 49,874585 % do empreendimento. CPF: 245.757.***-**.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Geraldo Remigio Conde/Fazenda Rocha ou Bonfim - Lotes 39 e 40 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 1115/2023. Motivo: Inconsistência Técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

30 1796723 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Artur Mendonça Uchoa/Fazenda Buriti lugar denominado Laginha - Espolio Artur de Mendonça Uchoa Fazenda Buriti - lugar denominado Laginha - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 1114/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

30 1796723 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.781, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 46.953, de 2016;

DELIBERA:
Art. 1º – O Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é o órgão superior de deliberação do Copam quanto às diretrizes gerais da política ambiental do Estado e é composto pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação:

1 – Poder Público:
a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, que exercerá a presidência:

1 – Titular: Marília Carvalho de Melo;
2 – 1º Suplente: Leonardo Monteiro Rodrigues;

3 – 2º Suplente: a indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

b) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa:

1 – Titular: Thales Almeida Pereira Fernandes;
2 – 1º Suplente: Pedro D’Angelo Ribeiro;

3 – 2º Suplente: Ariel Chaves Santana Miranda;

c) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult:
1 – Titular: Leônidas José de Oliveira;

2 – 1º Suplente: Milena Andrade Pedrosa;
3 – 2º Suplente: Sérgio de Paula e Silva Júnior;

d) Secretaria de Estado de Educação – SEE:
1 – Titular: Igor de Alvarenga Oliveira Icaassati Rojas;

2 – 1º Suplente: Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior;

3 – 2º Suplente: Emerson Roberto Guimarães Lima;

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag:
1 – Titular: Luísa Cardoso Barreto;

2 – 1º Suplente: Solimar Assis;
3 – 2º Suplente: Tuliana Macedo Vasconcelos;

f) Secretaria de Estado de Saúde – SES:
1 – Titular: Fábio Baccheretti Vitor;

2 – 1º Suplente: Daniela Fernandes César;
3 – 2º Suplente: Ângela Ferreira Vieira;

g) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra:
1 – Titular: Pedro Bruno Barros de Souza;

2 – 1º Suplente: Carolina Rocha Vespúcio;
3 – 2º Suplente: Henriqueta Vasconcelos Lemos Correia;

h) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese:
1 – Titular: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti;

2 – 1º Suplente: Mariana de Oliveira Pimentel;
3 – 2º Suplente: Marilene Fabri Lima;

i) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede:
1 – Titular: Fernando Passalio de Avelar;

2 – 1º Suplente: Kathleen Garcia Nascimento;
3 – 2º Suplente: Frederico Amaral e Silva;

j) Secretaria de Estado de Governo – Segov:

1 – Titular: Igor Mascarenhas Eto;
2 – 1º Suplente: Hélio César Rodrigues de Resende;
3 – 2º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho;

k) Secretaria de Estado de Fazenda – SEF:

1 – Titular: Gustavo de Oliveira Barbosa;
2 – 1º Suplente: Elisa Vieira Marques Brigagão Dias;

3 – 2º Suplente: Reges Moises dos Santos;

l) Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec:
1 – Titular: Cel PM Carlos Frederico Ottoni Garcia;

2 – 1º Suplente: Ten-Cel PM Carlos Eduardo Lopes;

3 – 2º Suplente: Maj PM Junior Silvano Alves;

m) conselho de fiscalização profissional, a ser indicado pelo Presidente do Copam, em ato próprio publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado:

1 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG:

1.1 – Titular: Lucio Fernando Borges;

1.2 – 1º Suplente: Alex Moura de Souza Aguiar;

1.3 – 2º Suplente: José Tarcisio Caixeta;

n) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG:

1 – Titular: Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento;

2 – 1º Suplente: Cap PM Cristiano Ferreira de Oliveira;

3 – 2º Suplente: Cap PM Adenilson Brito Ferreira;

o) Ministério Público de Minas Gerais – MPMG:

1 – Titular: Jarbas Soares Júnior;

2 – 1º Suplente: Carlos Eduardo Ferreira Pinto;

3 – 2º Suplente: Lucas Marques Trindade;

p) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG:

1 – Titular: Tito Bruno Miranda Torres Duarte – Dep. Tito Torres;

2 – 1º Suplente: João Augusto de Pádua Cardoso;

3 – 2º Suplente: Jorge Washigton Cançado Neto;

q) Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA:

1 – Titular: Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima;

2 – 1º Suplente: Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca;

3 – 2º Suplente: a indicar;

r) Associação Mineira de Municípios – AMM:

1 – Titular: Marcos Vinicius da Silva Bizarro;

2 – 1º Suplente: Licínio Eustáquio Mol Xavier;

3 – 2º Suplente: Rodrigo Lázaro;

II – Sociedade Civil:

a) Associação Comercial e Empresarial de Minas – ACMinas:

1 – Titular: José Anchieta da Silva;

2 – 1º Suplente: Cleimis de Faria e Silva;

3 – 2º Suplente: Pedro Alberto Brasil Vieira dos Santos;

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg:

1 – Titular: Antônio Pitanguí de Salvo;

2 – 1º Suplente: Ana Paula Bicalho de Mello;

3 – 2º Suplente: Mariana Pereira Ramos;

c) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg:

1 – Titular: Flávio Roscoe Nogueira;

2 – 1º Suplente: Mário Ferreira Campos Filho;

3 – 2º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti;

d) Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria:

1 – Titular: Alexandre Mol Pessoa de Faria;

2 – 1º Suplente: Érika Morcelle Diniz;

3 – 2º Suplente: Sílvia de Freitas Xavier;

e) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg:

1 – Titular: Wilson Luiz da Silva;

2 – 1º Suplente: Neide Mateus Rodrigues;

3 – 2º Suplente: Marilene Faustino Pereira;

f) Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram:

1 – Titular: Raul Belens Jungmann Pinto;

2 – 1º Suplente: Julio Cesar Nery Ferreira;

3 – 2º Suplente: Alexandre Valadares Mello;

g) Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais – CMI/MG:

1 – Titular: Cássia Amorim Ximenes Queiroga;

2 – 1º Suplente: Adriano Nascimento Manetta;

3 – 2º Suplente: Helcio Neves da Silva Júnior;

h) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Abes:

1 – Titular: Flávia Mourão Pereira do Amaral;

2 – 1º Suplente: Pegge Sayonara Mendes;

3 – 2º Suplente: Célia Regina Alves Renó;

i) 4 (quatro) representantes de organizações não governamentais constituídas legalmente no Estado para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, há pelo menos um ano, eleitas em atendimento ao Edital de Convocação Copam nº 01/2022:

1 – Instituto Espinhaço – Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental:

1.1 – Titular: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira;

1.2 – 1º Suplente: Coryntho José de Oliveira Filho;

1.3 – 2º Suplente: Sergio Marcio Cappai Nesio;

2 – Associação Ambiental e Cultura Zeladoria do Planeta:

2.1 – Titular: Fernando Benicio de Oliveira Paula;

2.2 – 1º Suplente: Junio Magela Alexandre;

2.3 – 2º Suplente: Neide Nazaré de Souza;

3 – Associação Mineira Lixo Zero – Amliiz:

3.1 – Titular: Ronaldo Costa Sampaio;

3.2 – 1º Suplente: Enio Marcus Brandão Fonseca;

3.3 – 2º Suplente: Daniel Batista Viana Correia;

4 – Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio:

4.1 – Titular: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento;

4.2 – 1º Suplente: Aline Alvarenga da Silva Maia Marques;

4.3 – 2º Suplente: Jonathan Marques Maia da Silva;

j) 3 (três) representantes de entidades reconhecidamente dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, eleitas em atendimento ao Edital de Convocação Copam nº 01/2022:

1 – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais – Senar/MG:

1.1 – Titular: Christiano Nascif;

1.2 – 1º Suplente: Bruno Rocha de Melo;

1.3 – 2º Suplente: Liziana Maria Rodrigues;

2 – Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Minas Gerais – Sesi/MG:

2.1 – Titular: Christiano Paulo de Mattos Leal;

2.2 – 1º Suplente: João Tomaz da Silva Junior;

2.3 – 2º Suplente: Flávia Marcia Dias Bento;

3 – Instituto Antônio Ernesto de Salvo – Inaes:

3.1 – Titular: Harrison Belicio Coelho;

3.2 – 1º Suplente: Tamires Mousleche Andrade Penido;

3.3 – 2º Suplente: Lilian Diniz Lima;

k) 3 (três) representantes de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente, eleitas em atendimento ao Edital de Convocação Copam nº 01/2022:

1 – Sociedade Mineira de Engenheiros – SME:

1.1 – Titular: a indicar;

1.2 – 1º Suplente: a indicar;

1.3 – 2º Suplente: Cláudia Vlla Diniz;

2 – Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais – Aprosoja MG:

2.1 – Titular: Fábio de Salles Meirelles Filho;

2.2 – 1º Suplente: Wander Lúcio Rodrigues Alves;

2.3 – 2º Suplente: Ediene Luiz Alves;

3 – Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Abenc:

3.1 – Titular: Maria Emília Borges e Borges;

3.2 – 1º Suplente: Izabela de Siqueira Reis Regueira;

3.3 – 2º Suplente: Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira;

Art.